

NEWSLETTER SST

DEZEMBRO 2017



Editorial

Conferimos especial destaque à próxima Campanha Europeia "Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis" para 2018-2019: "Gerir as Substâncias Perigosas".

O objetivo desta campanha é sensibilizar para os riscos inerentes à exposição a substâncias perigosas nos locais de trabalho e promover uma cultura de prevenção de riscos, tendo em vista a sua gestão e eliminação.

As substâncias perigosas, ou seja, quaisquer líquidos, gases ou sólidos que coloquem em risco a saúde, ou a segurança dos trabalhadores, estão presentes em quase todos os locais de trabalho.

Por toda a Europa, milhões de trabalhadores entram em contacto com agentes químicos e biológicos suscetíveis de afetarem a sua saúde. Portugal não é exceção.

A Secretária Executiva,

Vanda Cruz

NESTA EDIÇÃO:

Informações nacionais

Destaques 3

Informações internacionais 7

Publicações













Informações Nacionais



Visite o nosso Blog SST

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) disponibilizou recentemente no seu portal o dossier temático "Acidentes de Trabalhotipo", um conjunto de vídeos com monofolha informativa associada, que pretende revelar os acidentes de trabalho que ocorrem com maior frequência nos dias de hoje, bem como boas práticas que devem ser adotadas para que o seu número seja reduzido.

É objetivo destes instrumentos melhorar a informação disponível para as empresas e para os seus trabalhadores acerca dos riscos profissionais a que se encontram expostos e das medidas mais adequadas para assegurar a prevenção e proteção da sua segurança e saúde.

Ao mesmo tempo procuram contribuir para a redução da sinistralidade laboral, em especial nas micro, pequenas e médias empresas.

Aceda a esta informação Aqui.

Destaques

Sindicatos: Chega de discutir violência e assédio sexual por baixo da mesa!

Women shouldn't have to



Sexual harassment: unacceptable.

SAFE AT HOME, SAFE AT WORK

International Day for the Elimination of Violence against Women 25 November

"As associações sindicais e patronais desempenham um papel importante no sentido de proporcionar às mulheres um trabalho seguro e ajudar a eliminar o assédio e a violência contra elas", disse Luca Visentini, Secretário-Geral da Confederação Europeia de Sindicatos (CES). "A contratação coletiva provou ser um meio eficaz de combate a este flagelo."

Em tom de preparação para o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de Novembro), a CES destaca a eficácia da contratação coletiva no combate à violência contra as mulheres e sublinha que a batalha está longe de ser ganha, apelando a esforços redobrados no sentido de promover políticas e práticas que erradiquem o assédio e a violência contra as mulheres no local de trabalho e apoiem as mulheres vítimas de violência doméstica.

Leia o comunicado da CES aqui.

Europa em contagem decrescente para a Campanha «Locais de trabalho seguros e saudáveis» 2018-2019



Concluída a Campanha «Locais de trabalho saudáveis para todas as idades» 2016-2017, começa a contagem decrescente para o lançamento, em abril de 2018, da próxima campanha da EU-OSHA, dedicada ao **tema «Locais de Trabalho Saudáveis: Gerir as Substâncias Perigosas».**

Os objetivos centrais desta Campanha são:

- Sensibilizar para os riscos colocados pelas substâncias perigosas no local de trabalho;
- Promover uma cultura de prevenção para eliminar ou gerir eficazmente os riscos;
- Melhorar a compreensão dos riscos associados aos agentes cancerígenos;
- Fornecer informações sobre desenvolvimento de políticas e legislação pertinente.

Já se encontram disponíveis os materiais desta nova campanha – apenas em versão inglesa.

Fundamentação da necessidade da Campanha

Muitos trabalhadores estão expostos a substâncias perigosas nos locais de trabalho europeus, sendo que a consciência desse problema é frequentemente baixa.

As substâncias perigosas podem levar a:

- Problemas de saúde agudos e de longo prazo por exemplo, irritação da pele, doenças respiratórias e cancro;
- Riscos de segurança como o fogo, explosão e sufocação.



De acordo com o 6.º IECT, em 2015, 18% dos trabalhadores inquiridos na UE informou estar exposto a produtos ou substâncias químicas durante o trabalho, pelo menos um quarto do seu tempo de trabalho.

Aceda ao site da nova campanha

Saúde Mental no Trabalho



O Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho efetuou a tradução de um artigo publicado no OSHwiki, uma plataforma online baseada na Wikipédia e que visa a partilha de informação sobre as questões de segurança e saúde dos trabalhadores.

"As conclusões do 5º Inquérito Europeu sobre as Condições de Traba-Iho apuraram que um em cada cinco trabalhadores europeus reportaram um deficiente bem-estar mental.

Utilizar o local de trabalho como palco para promover uma boa saúde mental não só ajuda a proteger a saúde e bem-estar mental do trabalhador como também faz sentido do ponto de vista empresarial.

Este artigo visa fornecer ao leitor uma análise dos custos, das causas e das consequências da falta de saúde mental no trabalho, bem como oferecer um comentário bem-informado sobre os métodos e práticas a desenvolver para promover locais de trabalho psicologicamente seguros e saudáveis."

Leia atentamente o artigo no link abaixo.

Artigo traduzido

Informações Internacionais

Desigualdades na saúde social marcam agenda da conferência da ETUI sobre "Trabalho e Cancro"

"Os locais de trabalho não são apenas espaços onde as pessoas trabalham – são espaços onde elas vivem as suas vidas. Tudo o que é proibido ao nível da saúde e da proteção ambiental deveria ser igualmente proibido no local de trabalho." Foi com estas palavras que Laurent Vogel, investigador do Instituto Sindical Europeu (ETUI), encerrou a conferência sobre "Trabalho e Cancro" organizada pela ETUI que decorreu entre 14 e 15 de Novembro em Bruxelas.

Aceda ao artigo completo aqui (tradução da responsabilidade da UGT).

Trabalhadores dos salões de beleza expostos a mais de 60 substâncias perigosas

Segundo um relatório publicado pela Agência Francesa para a Segurança e Saúde Alimentar, Ambiental e Ocupacional (ANSES) no passado dia 23 de Novembro, os manicures que trabalham em salões de beleza – na sua maioria mulheres – estão expostos a cerca de 700 substâncias diferentes, 60 das quais são de "elevada preocupação" e 90 de "alguma preocupação". A ANSES conduziu investigações em salões de beleza na Île-de-France e Hauts-de-Seine (na área da Grande Paris) entre Julho de 2015 e Outubro de 2016.

Leia o artigo completo aqui.

Supremo Tribunal Federal proíbe produção de amianto no Brasil

Um dia após a Eternit ter anunciado a suspensão da produção de artigos de base de amianto a partir de 2019, o Supremo Tribunal Federal decretou no passado dia 29 de Novembro a proibição da extração, comercialização e distribuição de amianto (na variedade crisótila) no país. A decisão foi tomada com 7 votos a favor e 2 contra. O Supremo Tribunal rejeitou os argumentos da organização guarda-chuva lobista CNTA/CNTI (Comissão Nacional dos Trabalhadores do Amianto/Centro Nacional de Trabalhadores na Industria), uma coligação de sindicatos pró-empresariais.

Leia o artigo na íntegra aqui.

O impacto da igualdade de género sobre a saúde



Existem diferenças de género ao nível dos riscos associados à esperança média de vida, estado de saúde, comportamentos saudáveis, mortalidade e morbilidade.

A EuroHealthNet analisou os impactos da desigualdade de género na saúde e as iniciativas já em curso destinadas a combater as disparidades na sua publicação, intitulada "Estabelecendo a ligação entre igualdade de género e saúde", que pode ser descarregada aqui.

Artigo OSHwiki em destaque: Antropometria

A antropometria é a ciência da medição do corpo humano. Pode ser aplicada à segurança e saúde no trabalho de modo a assegurar que os trabalhadores tenham espaço suficiente para realizar as suas tarefas, acesso ao equipamento, ferramentas e controlos necessários, que as barreiras de proteção os mantenham efetivamente livres de perigo e que as posturas de trabalho possam ser otimizadas para cada pessoa. Por exemplo, quando uma determinada ferramenta é concebida para a população de um determinado país, pode não ser adequada quando vendida ou usada noutro país com uma população diferente.

Leia o artigo completo aqui.

Como os sindicatos promovem o trabalho digno para pessoas com incapacidades

A propósito do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, o Departamento da OIT para as Atividades dos Trabalhadores (ACTRAV) publicou um relatório que destaca a ação dos sindicatos efetuada no sentido de promover um trabalho digno para pessoas com incapacidades. A ACTRAV falou com o ponto focal do departamento na área da incapacidade no trabalho, Nezam Qahoush, acerca dos desafios que as pessoas com deficiência enfrentam no mundo do trabalho e do papel dos sindicatos na promoção de um trabalho digno para elas.



Leia a entrevista <u>aqui</u> e descarregue o relatório <u>aqui</u>.

Publicações do Departamento de SST

O Departamento da UGT tem uma linha editorial de Guias temáticas cada um dedicado a um risco profissional concreto. Recentemente foram publicados e disseminados os Guias que se seguem:

Violência no Local de Trabalho: Riscos, Efeitos na Saúde e Prevenção



Este guia prático destina-se a informar e sensibilizar os trabalhadores e trabalhadoras para este problema, cada vez mais presente no mundo laboral.

Quando falamos de violência no trabalho no contexto desta publicação referimo-nos à violência vinda do exterior da organização.

A violência no trabalho constitui cada vez mais, um motivo de forte preocupação. Os resultados de um inquérito da UE demonstram que 4% dos trabalhadores foram vítimas de atos de violência no trabalho (exercidos por pessoas internas ou externas ao local de trabalho).

A violência no trabalho refere-se a incidentes em que os trabalhadores se encontram intimidados, ameaçados ou agredidos, seja por pessoas de dentro ou fora do seu local de trabalho. Embora os atos de violência concretos sejam imprevisíveis, as situações em que a violência pode ocorrer não o são. Entre os fatores de risco a ressaltar temos o trabalho em contacto com o público, o trabalho que envolve valores e o trabalho isolado.

As consequências de incidentes violentos podem ser extremamente graves, tanto para os indivíduos como para as organizações. Ao nível individual as consequências de atos violentos podem incluir: trauma emocional, danos físicos, desmotivação, ausências por doença, mau desempenho profissional.

Ao nível da organização, podem incluir: maior rotatividade do pessoal, absentismo e absentismo por doença acrescido, agravamento das despesas com seguros, prejuízo da imagem da organização.

Este guia prático destina-se, pois, a informar e sensibilizar os trabalhadores e trabalhadoras para este problema, cada vez mais presente no mundo laboral.

Faça o download do Guia prático.



Assédio Moral no Trabalho: Riscos, Efeitos na Saúde e Prevenção

Tudo o que o trabalhador deve saber sobre Assédio Moral no Trabalho: Riscos, Efeitos na Saúde e Prevenção.

O Assédio Moral no Trabalho não é um fenómeno novo. Podemos dizer que é um problema tão antigo como o trabalho.

A diferença reside na intensificação, na gravidade, na amplitude e na banalização do fenómeno e na abordagem que estabelece o nexo causal com a organização do trabalho.

Consiste na exposição de trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetidas e prolongadas durante o tempo de trabalho, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e com a organização, forçando-a a desistir do seu posto de trabalho.

É, pois, um fenómeno grave que acarreta sérias consequências para a saúde física e mental dos trabalhadores e trabalhadoras.

A Organização Internacional do Trabalho considera o assédio moral, a par do stresse, "burnout" e alcoolismo, como um dos riscos emergentes para a saúde e segurança dos trabalhadores em todo o mundo.

Faça o download do Guia prático.

Ficha Informativa + Segurança e saúde no Trabalho Edição n.º 30 – Sinalização de Segurança novembro de 2017

A sinalização pretende condicionar e orientar a atuação do indivíduo perante situações de risco para as quais se pretende chamar a atenção. A sinalização adequada dos riscos profissionais constitui uma efetiva medida de prevenção.

A sinalização de Segurança e Saúde é uma condição básica essencial de prevenção dos riscos profissionais, revestindo-se de grande importância nos locais de trabalho, na medida em que alerta os trabalhadores e trabalhadoras para os riscos a que se encontram expostos no desenvolvimento da sua atividade laboral.

Aceda a esta publicação Aqui.



Boletim PRP de novembro 2017

Já se encontra disponível, no site da UGT, a publicação Boletim PRP de novembro.

Este número do nosso PRP é dedicado à temática da proteção da SST dos trabalhadores com deficiência. As pessoas com deficiência devem receber igual tratamento no trabalho, o que inclui a igualdade em termos de Segurança e Saúde no Trabalho. A Segurança e a Saúde não devem servir de motivo para não empregar ou não continuar a empregar pessoas com deficiência. Além disso, um local de trabalho acessível e seguro para pessoas com deficiência é igualmente mais seguro e acessível para os trabalhadores em geral.

É fundamental possibilitar que os trabalhadores com deficiência exerçam o seu trabalho de forma segura e estabelecer medidas de segurança e saúde, como formação ou equipamentos especiais acessíveis aos trabalhadores com deficiência.

Aceda ao PRP Aqui.

Campanha de eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho

Decorreram, no dia 29 de Novembro em Faro e no dia 19 de Dezembro em Lisboa, mais duas ações de sensibilização inseridas na nossa Campanha de eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho.



Novidades do Departamento de SST

Manual de Segurança e Saúde no Trabalho - Quase a ser lançado!

A UGT foi o primeiro Parceiro Social a publicar, há cerca de 20 anos, um Manual de SST, tendo sido uma referência indiscutível na abordagem sindical da SST. Desde então, o quadro normativo e referencial sofreu uma alteração substantiva considerável.

Na verdade, desde a publicação, em 1999, do Livro Branco dos Serviços de Prevenção, que além do diagnóstico da situação em SST em Portugal, propôs um conjunto muito vasto de medidas políticas e normativas, passando pela emergência de uma nova profissão, criada em 2000, o técnico superior e o técnico de segurança e higiene do trabalho, sem esquecer um figurino integralmente distinto do modelo organizacional dos serviços de SST, muitas foram as alterações no conteúdo e nas práticas da SST em Portugal.

Acresce que áreas, à data, com pouco desenvolvimento efetivo, como a coordenação de segurança e saúde do trabalho na construção (que só em 2003 teve um segundo arranque determinante com a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro), a segurança de máquinas, a normalização técnica ou os riscos psicossociais, o surgimento de novos produtos químicos, mencionando apenas alguns, vieram determinar a necessidade de se dotar os trabalhadores, os seus representantes para a SST e os representantes sindicais de um instrumento de formação, de consulta prática e de elucidação de questões do quotidiano em matéria de Segurança do Trabalho, Higiene Industrial, Ergonomia, Psicossociologia do Trabalho aplicada à SST e Saúde do Trabalho.

O Manual de SST abrange, assim, estas 5 áreas nucleares e abordará, ainda, pelo peso específico da legislação e as especificidades da mesma, a SST na Construção, bem como as mais relevantes técnicas associadas à formação e informação.

O acesso a este Manual afigura-se fundamental na medida em que num único suporte informativo, serão convergidas todas as matérias relativas à SST, tornando-se num instrumento de extrema utilidade para trabalhadores e para representantes de trabalhadores na elaboração de propostas de melhoria e na reivindicação de melhores condições de SST.

Pretendemos realizar um encontro/tertúlia para apresentação do Manual, dando a conhecer os seus conteúdos e promover o debate e a discussão da Segurança e Saúde com o contributo do movimento sindical da UGT.

Este evento será realizado no 1.º trimestre de 2018.

Segurança e Saúde no Trabalho:

Um Direito Fundamental...

Prevenir Hoje é investir no Futuro!









